



AUDIN

Auditoria Interna da UFSM

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2024

Equipe de Auditoria Interna

Santa Maria, RS, Brasil

2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO.....	7
3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	10
4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	13
5 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	14
6 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	16
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Recomendações emitidas pela Audin	13
Figura 2 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	17
Figura 3 – Painel de Monitoramentos e Indicadores Audin.....	18
Figura 4 –Painel Transparência Ativa.....	19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da Audin em 2024.....	7
Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho	9
Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados.....	10
Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2024.....	11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Benefícios **Não** Financeiros 2024..... 16

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), conforme a Instrução Normativa nº 05, de 27 de outubro de 2021. Este relatório contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no exercício de 2024. Durante esse período, a Auditoria Interna (AUDIN) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado na 867^a Sessão do Conselho Universitário (CONSU).

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 11, o conteúdo do RAINt deve abordar, no mínimo:

- I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Seguindo as disposições da normativa mencionada, nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFSM; o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; a posição sobre a execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, se houver; a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; informações acerca dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício; informações atinentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi criada por meio da Resolução UFSM n. 008, de 02 de maio de 2011, com o objetivo de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM, além de apoiar o controle externo no desempenho de sua missão institucional.

Em fevereiro de 2021, o Conselho Universitário da UFSM aprovou a nova estrutura organizacional da Audin, delimitando suas competências e atribuições e criado o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – GES-Qualidade (Resolução UFSM n. 039/2021). Também foi aprovado seu novo Regimento Interno (Resolução UFSM n. 040/2021), em conformidade com os normativos vigentes.

A Audin é responsável pela auditoria interna na UFSM, que consiste em uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, projetada para adicionar valor e aprimorar as operações da organização. Nesse contexto, a Audin busca auxiliar a Universidade no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, integridade e governança.

De acordo com o Regimento Interno, a Audin é um órgão de controle interno diretamente subordinado ao Conselho Universitário, e está vinculada à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o compõem.

Segundo dispõe o Regimento Interno, a Audin é composta por 01(um) auditor-chefe e equipe técnica. No exercício de 2024, a composição do quadro de pessoal da Auditoria Interna da UFSM se deu da seguinte forma:

Quadro 1 - Composição da Audin em 2024

Servidor	Cargo	Formação	Data de Entrada na Audin	Situação em 2024
Ivan Henrique Vey	Auditor-Chefe	Graduação em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração e	18/10/2018	Exonerado do cargo de direção a

		Doutorado em Engenharia de Produção.		partir de 26/11/2024
Camila da Silva Xavier	Auditora	Graduação em Direito, Especialização em Direito Constitucional.	28/01/2019	Em exercício na Audin e Auditora-Chefe a partir de 27/11/2024
Gislaine Borges	Auditora	Graduação em Ciências Econômicas, Especialização em Controladoria e Finanças, Mestrado em Gestão Pública.	19/09/2017	Em exercício na Audin
Iriane Rodrigues da Rosa	Administradora	Graduação em Administração, Especialização em Gestão em Finanças e da Informação.	01/11/2022	Em exercício na Audin
Melina Adriane Côrte Real	Auditora	Graduação em Direito, Especialização em Auditoria e Controladoria, MBA em Gestão Pública.	02/06/2022	Em exercício na Audin
Paulo Cesar Barbosa Alves	Auditor	Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Controladoria, Finanças; Mestrado em Ciências Contábeis, Doutorado em Ciências Contábeis.	27/07/2015	Em exercício na Audin
Tatiane Machado Rigon	Contadora	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Contabilidade Pública	09/10/2024	Em exercício na Audin desde 09/10/2024
Giovana Petry Pinto	Auditora	Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Auditoria e Controladoria, Especialização em Administração Pública, Mestrado em Gestão de Organizações Públicas	12/05/2011	Em exercício na Audin desde 02/12/2024

Fonte: Audin/UFSM (2024).

Como se pode observar, na maior parte do ano de 2024, a Audin da UFSM foi composta por um Auditor-Chefe e uma equipe técnica formada por 05 (cinco) servidores(as). No mês de outubro, a servidora Tatiane Machado Rigon entrou em exercício na Unidade, de modo que necessitou passar por um período de capacitação. O mesmo ocorreu com a servidora Giovana Petry Pinto, a qual retornou à Auditoria Interna (sua unidade de lotação oficial) em dezembro, após longo período em exercício no Hospital Universitário de Santa Maria. A vinda das mencionadas servidoras representou um acréscimo de 568 horas à capacidade operacional da Audin em 2024, montante esse utilizado prioritariamente em ações de capacitações.

Impende mencionar também que no mês de novembro houve a troca de chefia da Unidade, com a exoneração do servidor Ivan Henrique Vey do cargo de direção e nomeação da servidora da equipe técnica Camila da Silva Xavier para a chefia.

Nesse cenário, as atividades de 2024 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados. O PAINT elaborado para o ano de 2024 previu um total de 10.720 (dez mil, setecentos e vinte) horas para a realização dos trabalhos. O quadro 2 apresenta a alocação efetiva da força de trabalho no ano de 2024.

Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho

Atividade	H/H Previsto	H/H Realizado
Serviços de Auditoria	5.400	6.790
Capacitação dos Auditores	432	1.107
Monitoramento das Recomendações	640	640
Gestão e Melhoria da Qualidade	500	100
Gestão Interna da UAIG	1.060	800
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	100	100
Reserva Técnica	900	900
Outros	1.688	851
Total	10.720	11.288

Fonte: Audin/UFSM (2024).

Como se pode observar no quadro 2, os serviços de auditoria consumiram mais horas do que o estimado pelo PAINT 2024. No tocante às capacitações, houve um acréscimo significativo, em virtude da horária acrescida pela vinda de duas servidoras para a Audin ao

final de 2024, bem como porque todos(as) os(as) servidores(as) realizaram carga horária maior que a prevista em capacitações.

Conforme se observa, não foi possível avançar significativamente no PGMQ, de modo que a carga horária realizada diz respeito à continuidade das ações implantadas no exercício de 2023. Afere-se também que não houve a execução de trabalhos extraordinários (não previstos), sendo que a carga horária destinada à “reserva técnica” foi necessária para readequar o cronograma dos serviços de auditoria.

3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

As ações de auditoria foram definidas e inseridas no PAINT 2024 a partir de análises estratégicas e critérios de seleção, baseados em riscos, que objetivaram agregar valor à instituição, por meio da contribuição para a avaliação e a melhoria da gestão pública, de acordo com critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Até o momento, em cumprimento ao PAINT 2024, esta unidade de Auditoria Interna finalizou e emitiu 05 (cinco) relatórios de auditoria, em conformidade com as ações planejadas. Frisa-se que resta um trabalho (obras e reformas) em execução, o qual se encontra em fase de confecção do relatório preliminar.

No quadro 3, são apresentados os serviços de auditoria que foram previstos no PAINT 2024 e sua situação (concluídos, em execução, reprogramados e cancelados):

Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados

Ação do Paint	Tema de Ações de Auditoria	Situação
13	Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFSM	Concluído
14	Obras e Reformas	Confecção do relatório preliminar
15	Concessão de auxílio socioeducacional	Concluído
16	Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos	Concluído
17	Complexo Multicultural (Antiga Reitoria)	Concluído
18	Registro e emissão de diplomas	Concluído

Fonte: Audin/UFSM (2024).

Registra-se que no exercício de 2024 foi executada 01 auditoria que não havia sido prevista no PAINT. Trata-se de auditoria financeira integrada com auditoria de conformidade, cujo objetivo foi avaliar a fidedignidade das demonstrações financeiras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), assegurando que estivessem em conformidade com a legislação vigente e atendendo aos princípios contábeis aplicáveis à estrutura de relatórios definida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim, nos relatórios de auditoria estão consubstanciados os achados, os fatos, as causas e as recomendações, cuja finalidade é levar ao conhecimento de gestores e dos órgãos de controle os achados de auditoria. Frise-se que esses relatórios foram encaminhados pela Audin ao Gabinete do Reitor da UFSM, gestores das unidades auditadas e registrados no sistema e-CGU. De acordo com os achados dos trabalhos concluídos de auditoria interna, foram emitidas até o momento 51 (cinquenta e uma) recomendações, registradas no Sistema e-CGU, conforme quadro 4, abaixo:

Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2024

Relatório Nº	Unidade Auditada	Objetivos da Auditoria	Nº Recomendações
001	DCF	Avaliar a fidedignidade das demonstrações financeiras da UFSM em relação à legislação vigente e à aderência aos princípios contábeis válidos para a estrutura de relatórios definida pela STN no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.	01
002	CTE/UAB	Avaliar os controles internos vinculados aos cursos financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	13
003	PROGRAD	Avaliar os procedimentos e controles internos implementados na emissão e registro de diplomas digitais de cursos de graduação da UFSM, bem como no registro de diplomas digitais de instituições não universitárias realizado pela UFSM.	12

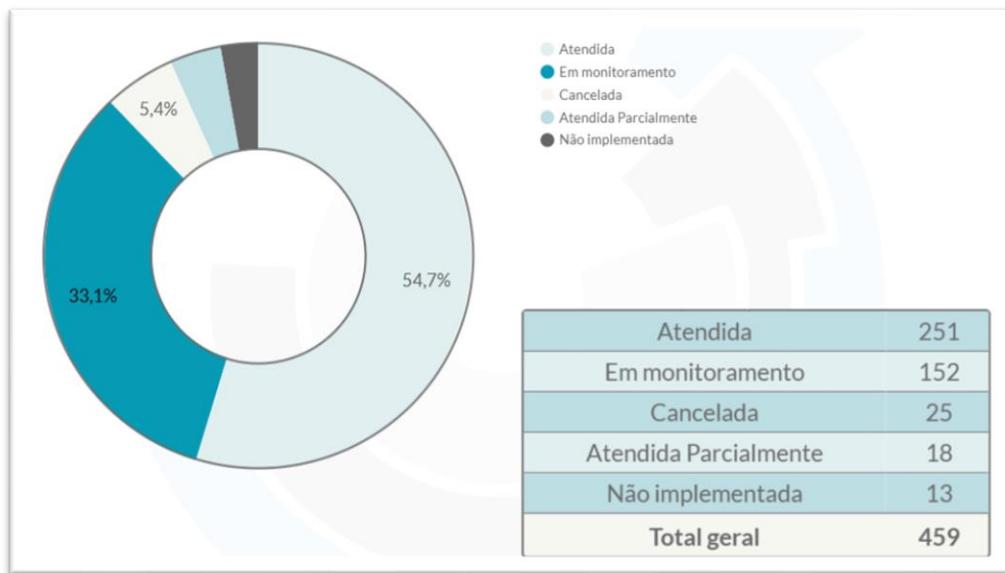
004	PRAE	Avaliar os controles internos adotados na concessão de auxílios assistenciais a alunos com Benefício Socioeconômico – BSE	10
005	PROINFRA	Avaliar os controles na contratação, execução, fiscalização e entrega das obras e reformas.	Em execução
006	PROINOVA	Avaliar os controles referentes a formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM.	05
007	PRE/PROINFRA	Avaliar a Gestão do Complexo Multicultural-Antiga Reitoria.	10

Fonte: Audin/UFSM (2024).

As recomendações seguem um ciclo de acompanhamento para que a unidade auditada faça a sua implementação. Para isso, a Audin utiliza o Sistema e-CGU, desenvolvido pela Controladoria Geral da União, onde é realizado o monitoramento do processo de implementação das medidas recomendadas no âmbito da atuação da Auditoria. Cabe registrar que o monitoramento eletrônico possibilita melhor interação com os gestores, de forma tempestiva, transparente, eficaz e eficiente.

Por oportuno, cabe consignar que atualmente há um total de 152 recomendações expedidas pela Audin em processo de implementação (monitoramento). Abaixo é possível verificar um panorama geral de todas as recomendações expedidas desde o ano de 2016:

Figura 1 - Recomendações emitidas pela Audin



Fonte: Painel Transparência da Audin – Situação em 20/03/2025.

* Os dados referem-se às recomendações emitidas a partir de 2016.

4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme dispõe o inciso III, do art. 11, da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINt deverá abordar a “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

A tarefa de alocar carga horária necessária à conclusão de cada trabalho de auditoria no PAINT é desafiadora e envolve uma série de variáveis que não podem ser mensuradas com precisão. Fatores como a complexidade dos processos auditados, a disponibilidade de informações, a cooperação das áreas auditadas, influenciam diretamente o tempo de execução de cada atividade. Além disso, o perfil do servidor/auditor, que pode incluir sua experiência, capacidade de adaptação a novos cenários e habilidade em lidar com situações imprevistas, também tem um papel importante na eficiência e no tempo de conclusão dos trabalhos.

Adicionalmente, não existe uma metodologia consolidada que permita estimar com exatidão o tempo requerido para cada trabalho, e, muitas vezes, a estimativa de horas é baseada na experiência da equipe de auditoria, o que pode resultar em ajustes durante o desenvolvimento dos trabalhos. Esses ajustes são necessários, principalmente quando surgem imprevistos ou quando as condições iniciais se mostram diferentes do esperado.

No ano de 2024, os prazos inicialmente previstos para execução das ações de auditoria foram impactados fortemente pela greve dos servidores públicos (TAES), que durou 113 dias, um dos movimentos paredistas mais longos da categoria. Também, é de notório conhecimento público a catástrofe climática enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul ao final do mês de abril, evento este que trouxe consequências às rotinas dos setores, em virtude de danos a prédios da UFSM, moradias estudantis, inundação do arquivo geral da Universidade, etc. Essas demandas urgentes culminaram em suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da UFSM nos *campi* de Santa Maria e Cachoeira do Sul e mobilizaram boa parte da comunidade acadêmica.

Considerando os desafios enfrentados ao longo de 2024, é possível afirmar que a execução do plano foi bem-sucedida. Cinco dos trabalhos de avaliação previstos já foram concluídos, e apenas um segue em execução, encontrando-se na fase final de elaboração do relatório preliminar. Além disso, houve a execução de uma ação de auditoria (avaliação) não prevista no PAINT. Esse progresso reflete o empenho e a dedicação da equipe da Audin/UFSM.

5 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A quantificação de benefícios está prevista na Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, a qual aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Por outro lado, a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, preceitua em seu Art. 11 que o RAIANT conterá:

“IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, "benefícios" são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos

gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e dos Gestores. Benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. No ano de 2024, não houve a contabilização de benefícios financeiros.

Seguindo o raciocínio, benefício não financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como a melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Para qualificar ainda mais a contabilização dos benefícios não-financeiros, uma vez que não podem ser quantificados monetariamente, a Controladoria Geral da União, em seu Manual de Contabilização de Benefícios, criou outras dimensões de classificação, a saber:

Com base na dimensão da unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela Instrução Normativa 10/2020:

- Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou
- Resultado, Missão e Visão

Com base na repercussão do benefício contabilizado:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública; Interministerial, Nacional ou Sociedade Nacional: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade; ou
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão

da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

A tabela 1 apresenta os benefícios não financeiros contabilizados no ano de 2024 classificados de acordo com dimensão e repercussão respectivamente.

Tabela 1 – Benefícios Não Financeiros 2024

Contabilização dos Benefícios Não Financeiros		
Dimensão do Mapa Estratégico	Quant.	%
Missão, Visão e/ou Resultado	06	28,57
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	15	71,43
Total	21	100,00
Repercussão do Benefício		
Unidade Jurisdicionada/Local	03	14,3
Estratégica	04	19
Tático/Operacional	14	66,7
Total	21	100,00

Fonte: E-CGU (2024).

Assim, como pode ser observado na tabela 1, os gestores da UFSM implementaram 21 (vinte e uma) recomendações no ano de 2024 oriundas dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UFSM ao longo de outros exercícios. Tais recomendações aprimoraram os controles internos da instituição e minimizaram os riscos operacionais.

6 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Em 2024, deu-se continuidade ao Programa GES-Qualidade, o qual foi iniciado pela Audin, em 2021, por meio da Resolução UFSM 039/2021, visando proporcionar maior transparência nas ações realizadas pela Unidade. Após a finalização de cada uma das ações de auditoria previstas no PAINT 2024, buscou-se saber a percepção dos gestores/unidades auditadas a respeito do impacto/relevância do trabalho de auditoria realizado. A coleta de tais *feedbacks* faz parte do monitoramento contínuo do PGMQ e tem a finalidade de contribuir para o aprimoramento das atividades da Audin. As respostas dos gestores/unidades auditadas foram compiladas e disponibilizadas para consulta pública, apresentadas em gráficos na página institucional da Audin.

A Figura 2 apresenta a página inicial do GES-Qualidade e faz uma breve contextualização sobre o referido Programa.

Figura 2 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade GES-Qualidade

 **UFSCM**
Auditoria Interna

PROGRAMA DE GESTAO E MELHORIA DA QUALIDADE GES-Qualidade

Instituído pela Resolução UFSM 039/2021, tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e promover o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, produtos e serviços desenvolvidos pela Audin.

Feedback	
<ul style="list-style-type: none">• Após a emissão do relatório final os gestores das unidades auditadas são convidados a responder um pequeno questionário, que contém 7 itens ao todo.•	<p>Uma das iniciativas do GES-Qualidade é o <u>feedback</u> dos gestores.</p> <p>Com essa ação pretende-se obter a percepção dos gestores e demais partes interessadas, quanto à <u>relevância/valor</u> que aquele trabalho de auditoria proporcionou à sua unidade/departamento e à Instituição como um todo.</p> <p>Clique na imagem ao lado para ver as respostas.</p>  

Também, deu-se continuidade às medidas de transparência já implementadas em 2023, tais como a publicidade do Painel de Recomendações:

Figura 3– Painel de Monitoramentos e Indicadores Audin

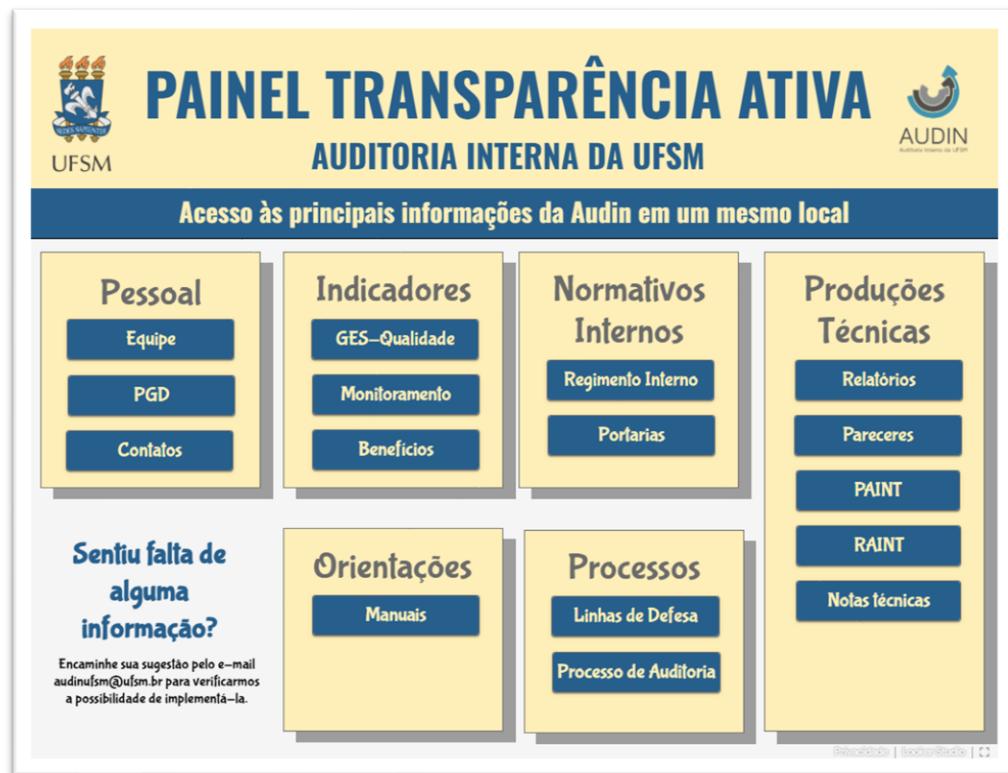


Fonte: Audin/UFSM (2024).

Esse Painel permite a consulta das recomendações emitidas pela Audin por unidade auditada, o acompanhamento das melhorias propostas, o monitoramento das recomendações que se encontram em processo de implementação, além dos benefícios advindos das recomendações implementadas pelos gestores. Os dados apresentados pelo painel em questão têm por objetivo dar conhecimento à comunidade acadêmica sobre as melhorias institucionais promovidas pelas ações de auditoria empreendidas.

Buscando aprimorar ainda mais os aspectos relacionados à publicidade das ações, em 2024 foram empreendidas melhorias na transparência ativa das atividades desenvolvidas pela Audin, como a criação do Painel Transparência Ativa, que concentra as principais informações de interesse público em um só lugar, melhorando, assim, a naveabilidade e acesso a informações na página institucional da Auditoria Interna, conforme se vê a seguir, na Figura 4:

Figura 4 – Painel Transparência Ativa



Fonte: Audin/UFSM (2024).

Vale destacar que, em 2024, a Auditoria Interna esteve presente no Concurso de Inovação da UFSM, no qual apresentou a ferramenta 'Painel Transparência Ativa', no evento promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Pró-Reitoria de Inovação, dentro da programação da Semana de Inovação da Gestão Pública. Embora não tenha alcançado o título de vencedora, a participação foi estratégica, pois contribuiu para ampliar a visibilidade da Auditoria Interna no contexto institucional, reforçando seu compromisso com a transparência e a inovação no setor público.

Registra-se, ainda, a participação da Audin, representada pela auditora Gislaine Borges, no IX Fórum de Auditorias Internas - FORAI-CGU/RS, no mês de março, com a apresentação da palestra intitulada “*A Qualidade das Auditorias Internas nas Instituições Federais de Ensino Brasileiras*”. A presença em eventos como o FORAI-CGU/RS é de grande relevância, pois proporciona o intercâmbio de boas práticas e fortalece a troca de conhecimentos entre

profissionais da área. Além disso, contribui para o aprimoramento das técnicas e metodologias de auditoria e reforça o compromisso da UAIG com a melhoria contínua dos serviços prestados.

Por fim, informa-se que, em razão da necessidade de readequação dos serviços de auditoria, bem como em decorrência das ocorrências que impactaram na execução do PAINT (dispostas no item 4 deste relatório), não foi possível avançar significativamente nas etapas 2, 3 e 4 do programa GES-Qualidade, conforme inicialmente planejado. Para o ano de 2025, está prevista a execução dessas etapas, incluindo a primeira autoavaliação da maturidade da capacidade da UAIG/UFSM, com o objetivo de aferir os processos-chave (KPAs) existentes e já institucionalizados pela unidade, utilizando-se, para tanto, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) Instituto dos Auditores Internos (IIA), conforme recomendado pela Portaria CGU nº 363/2020. Nesse ínterim, está prevista também a elaboração do Plano de Ação para promover a institucionalização das atividades essenciais pendentes.

Adicionalmente, no exercício em curso, a elaboração do Manual da Auditoria Interna está programada, com o objetivo de consolidar, em um único documento, a sistemática de atuação da Unidade de Auditoria, o que melhorará a clareza e a padronização dos processos internos, além de proporcionar maior transparência e eficiência nas operações da unidade. A expedição deste manual converge diretamente com o compromisso da unidade com a melhoria contínua das atividades, reforçando a adoção das boas práticas de auditoria e garantindo o alinhamento das ações com as normas e diretrizes estabelecidas na legislação.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve por objetivo apresentar os resultados da atuação da Auditoria Interna no exercício de 2024, em consonância com as atividades previstas no PAINT 2024.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, fundamentado nas orientações da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, reflete o trabalho realizado pela unidade de auditoria interna governamental da UFSM, apresentado de maneira consolidada e condensada. O documento também destaca o valor agregado pelas atividades da Audin à instituição, bem como ao aprimoramento dos serviços prestados.

Este RAIANT integrará o Relatório de Gestão, com o intuito de contribuir para a prestação de contas e transparência perante o controle externo e a sociedade, evidenciando os benefícios da

atividade de avaliação baseada em risco, objetiva, e desenvolvida com base em metodologias e referências estruturadas, que se alinham à essência da atividade de auditoria.

As ações executadas e a atuação desta Unidade foram orientadas no sentido de alcançar melhores resultados, com o objetivo de assessorar os gestores da Universidade Federal de Santa Maria, visando assegurar a conformidade e regularidade das contas, a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos, e promover melhorias nos processos de gestão.

Santa Maria, 31 de março de 2025.

Camila da Silva Xavier
Auditora – SIAPE 3085643
Auditora-Chefe
Portaria 385/2025